PORTARIA Nº. 059/2018

DATA – 01/11/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001/2003 de 25/08/2003, que Institui Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 015/2018 de 22/01/2018 que Concede Diárias aos Vereadores, Servidores e Assessores de Vereança para os meses de Janeiro/2018 a Dezembro/2018;

CONSIDERANDO o Ato nº. 002/2018 de 29/01/2018 que Fixa os Valores das Diárias para o Exercício de 2018;.

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária nº. 113/2018 e 114/2018 deferidos em 01/11/2018.

RESOLVE

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereadores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador : SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS e LUZYANA ROCHA TAVARES
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite para cada um
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00
Valor Total da Diária: R$ 300,00
Data Início: 01/11/2018
Data Fim: 01/11/2018
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Código do IBGE do Município Destino: 4106902
Tipo Padrão de Objetivo: VIAGEM PARLAMENTAR
Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO AO INCRA SOBRE ASSENTAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS DO IMOVEL ALECRIM EM PINHÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 01 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3015 de 06/11/2018. Fls 4A